



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2018

Denomina a área esportiva na comunidade do Funil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Domingos Gomes Ferreira” a área esportiva da comunidade do Funil.

Art. 2º - A área acima denominada fica situada à direita de quem chega à localidade, compreendida entre a ponte sobre o Ribeirão do Funil e o Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 18 de junho de 2018.

Inácio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal